

Mensagem nº. 011/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE ESTADO DO CEARÁ.

Ref. Projeto de Lei nº 011/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Arinelly
RECEBI EM

28 / 02 / 2023
15:43

Apraz-nos dirigirmos a esse Legislativo, para apresentar em anexo, o incluso Projeto de Lei, afim de submeter a devida apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto em referência, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao vigente Orçamento Geral do Município, destinado ao reforço de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, no orçamento do Poder Legislativo e do Executivo, afim de manter o perfeito funcionamento da máquina administrativa, principalmente aquelas destinadas ao custeio de manutenção de Órgãos setoriais e fundamentais da administração municipal, dos quais podemos destacar: Secretaria de Administração, Finanças e Governo, Secretaria de Proteção Social Ação Social, Secretaria de Educação, FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Política Urbana, Transporte, Energia e Obras Públicas, em fim todo o complexo orçamentário da estrutura administrativa do Município contido na Lei de Meios do corrente exercício.

Por fim, existe ainda a necessidade premente de suplementação de dotações em outros setores da administração pública, ou seja, serviços administrativos do setor de obras públicas, limpeza urbana da cidade, incentivos a agricultura e pecuária e ação e promoção social, o que justifica plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista os benefícios que esta matéria proporcionará a toda população Salitrense.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a necessidade da aprovação do Projeto ora apresentado, é um imperativo em virtude da aplicação dos recursos serem de grande utilidade social.





Ademais com a não aprovação da suplementação aqui requerida, implica, sem sombra de dúvidas, prejuízos irreparáveis aos nossos munícipes.

Com a certeza da aprovação unânime e, em caráter de urgência, urgentíssima, da matéria em referência, acreditamos em melhores dias para o nosso Município.

Aproveitamos o ensejo, para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre-Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.



DOCIVAL PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 011/2023

DE 28 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao vigente orçamento para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal no âmbito de seus poderes, autorizados a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito adicional suplementar até o valor correspondente a 60 % (sessenta por cento) da despesa fixada no orçamento do corrente exercício financeiro, destinado a atender insuficiências nas dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão obtidos através do superávit financeiro, provável excesso de arrecadação e de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias na forma do artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que serão demonstrados no Decreto de Abertura dos respectivos créditos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.



DOGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal